



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 “Casa Otacílio Jurema”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de formulários padronizados, carimbos, envelopes e outros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Os materiais solicitados são de extrema necessidade, por se tratarem de materiais de consumo imprescindíveis ao funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeiras.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CERTIFICADOS 22X32	UND	50
DFD 2	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO P	UND	30
DFD 3	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO M	UND	20
DFD 4	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO G	UND	20
DFD 5	ENVELOPE TIMBRADO – 01 COR – TAMANHO 220X110CM	UND	1000
DFD 6	ENVELOPE TIMBRADO – 01 COR – TAMANHO 200X280CM	UND	1000
DFD 7	ENVELOPE TIMBRADO – 01 COR – TAMANHO 235X335CM	UND	1000
DFD 8	FOLDERES, COLORIDOS PAPEL COUCHÊ 170G FORMATO 22X32CM	UND	500
DFD 9	PAPEL TIMBRADO	UND	2500
DFD 10	CAPA DE PROCESSO – FORM 32X47	UND	250
DFD 11	FAIXA BANNER EM LONA 440 C/ IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE 4 X 1 MT	UND	20
DFD 12	BANNER EM LONA 440 COM IMPRESÃO EM ALTA QUALIDADE 1.2OX1MT —	UND	30
DFD 13	ADESIVO RECORTADO DIVERSOS C/ IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO	M	100
DFD 14	QUADRO EMOLDURADO C/ ACRÍLICO PARA TÍTULO DE	UND	50



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”



CIDADÃO

DFD 15 COMENDA EM ACRILICO DOURADO / CAIXA VELUDO M UND

20

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 8 (oito) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de formulários padronizados, carimbos, envelopes e outros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 49.977,50.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de formulários padronizados, carimbos, envelopes e outros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”



exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico.

Cajazeiras - PB, 22 de Outubro de 2024.

Maria Elizeth Lins Rocha

MARIA ELIZETH LINS ROCHA

Chefe de Gabinete da Presidência